



GABINETE DO  
PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S – Centro

☎ - (065) 3311-4600

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 8ª Sessão Extraordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

### C O N V O C A

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 8ª Sessão Extraordinária, **a realizar-se as 15h do dia 9 de julho de 2020**, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 18/2020**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que disciplina o funcionamento de bares, restaurantes, similares, que comercializam bebidas alcoólicas e academias em tempos de Covid-19 e dá outras providências. **(Discussão Única)**.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que susta parcialmente os artigos 7º, 8º, 8º-A, 8º-B, do artigo 1º, do Decreto 277, de 27 de junho de 2020 e dá outras providências. **(Discussão Única)**.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**RONALDO QUINTÃO**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.